Bento Gonçalves, 19 de agosto de 2022

Of.nº 222/2022 – Comissão de Infraestrutura

Senhores Vereadores,

Cumprimento Vossa Senhoria, oportunidade em que venho informar que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Complementar 12/2022 será o mesmo estabelecido para o Projeto de Lei Complementar 10/2022, ou seja, do dia 11/08/2022 até 31/08/2022, uma vez que ambos os Projetos tratam do mesmo assunto.

Aproveito a oportunidade para reiterar os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vereador ANDERSON ZAMELLA

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social